

Resolução nº 241
De 05 de janeiro de 1987

Institui o Centro de Memória do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a importância de se preservarem as tradições, documentos e atos que retratem a história do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, demonstrando o seu glorioso passado, que se projeta no seu vigoroso presente, indicando fecundo porvir;

CONSIDERANDO que é do maior relevo para a Instituição divulgar e permitir o acesso àquelas fontes a quantos se interessem por seu significativo valor cultural;

CONSIDERANDO que se erige em dever da Justiça conservar a lembrança daqueles que contribuírem para o engrandecimento do "Parquet";

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito da Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça o "Centro de Memória do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro", tendo por objetivo:

I - Preservar o acervo histórico da Instituição e daqueles que a ele se dedicarem, bem como servir de guarda a seus escritos, sobretudo em originais autênticos.

II - Promover ou patrocinar, com a colaboração de colecionadores e outros órgãos congêneres, públicos ou privados, exposições ou matérias relacionadas com a história do Ministério Público, sobretudo em comemoração de datas históricas.

III - Manter um setor especializado com acervo de peças e materiais relacionados com a história do Ministério Público em geral.

IV - Incentivar e patrocinar a realização de trabalhos de pesquisa sobre a história do Ministério Público e a vida de seus grandes vultos.

V - Promover cursos, reuniões e conferências sobre o objeto de sua matéria.

Art. 2º - O Centro será dirigido por um Coordenador, assistente da Procuradoria-Geral de Justiça, a ser designado pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES
Procurador-Geral de Justiça